



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 27 dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima sétima sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Adriano Bacurau** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **07 de maio de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título do Mérito Comunitário** à idealizadora do projeto Pilates nos centros esportivos municipais, senhora **Alessandra Ramazotti Rodrigues**, em comemoração aos 11 anos de funcionamento do projeto. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, o Vereador Paulo Biazon solicitou a preferência de votação, do item 2.º - Projeto de Lei n. 16.992/2024 e do item 4.º - Projeto de Lei n. 17.023/2024, sobre os demais itens da pauta. Colocado o requerimento em votação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.992/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que altera a redação da Lei n. 10.696/2018, que institui no Município de Maringá o Setembro Dourado e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Paulo Biazon. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.023/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que institui a Semana de Incentivo à Prática do Pilates no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.962/2024**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Jean Marques, que dispõe sobre a emissão de pareceres por órgãos do Poder Executivo, inclusive por conselhos ou comissões municipais, sobre matéria legislativa em trâmite na Câmara Municipal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.949/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que denomina Silvana Soares Camara a Casa da Mulher Brasileira de Maringá, situada na Zona 08. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **5.º a 15**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **5.º a 15** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 930/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que

informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de iluminação no campo de futebol do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 954/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.466/2017, que dispõe sobre a instituição do prêmio Aluno Nota 10 na rede pública municipal de ensino, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1003/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade no terreno entre a unidade básica de saúde que está em construção e a horta comunitária no Parque Residencial Andreia, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1033/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à reforma da Escola Municipal Pioneiro Manuel Dias da Silva, localizada na Rua Pioneiro Sebastião Alves Ramos, n. 116, no Jardim Paraíso, o quanto segue: 1 - qual o valor estimado para a reforma; 2 - qual o tempo estimado que a escola vai permanecer fechada; 3 - qual a data prevista para a entrega da obra. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1035/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a resposta contida no Ofício n. 447/2024-GAPRE, relativa à Indicação n. 1245/2023, qual foi a resposta da concessionária de energia elétrica responsável pela linha de alta tensão existente na Praça Vitor Rodrigues Martins, localizada na Avenida Mandacaru, no Jardim Paris, visando à implantação de uma Academia da Terceira Idade, parque infantil, pista de caminhada, iluminação de *led* e paisagismo, dentre outros, no mencionado local. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1048/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, os motivos pelos quais a coleta de lixo e de recicláveis não está sendo realizada na Avenida Pedro Taques, entre a Rua Pioneiro Bartolomeu Rodrigues e a Rua Pioneiro Dante Polleto, no Jardim Sumaré, onde, segundo relatos dos contribuintes, o caminhão vai somente até o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Tereza Claro Gonzaga, faz a coleta e retorna, deixando de atender os moradores ao final da mencionada avenida. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1049/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o problema que está acontecendo com o telefone 156 da Municipalidade, tendo em vista que a vereadora signatária recebeu diversas informações relatando dificuldade no atendimento à população, onde a ligação fica somente na gravação impedindo o cidadão de protocolar sua reclamação, tendo em vista tratar-se de canal direto com o Poder Executivo para que os contribuintes possam estar relatando suas demandas. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1054/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de nova pintura da sinalização horizontal de trânsito e das marcas transversais (símbolos e legendas para organização e prevenção de acidentes de trânsito) da Avenida Guaiapó, do Loteamento Liberdade até o cruzamento com a Avenida Jinroku Kubota, e da Avenida dos Palmares, em toda a sua extensão, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1094/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pintura da sinalização horizontal de trânsito, das faixas de demarcação de áreas de conflito, das faixas de retenção e de pedestres e das demarcações dos pontos de ônibus existentes no Jardim São Silvestre, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1098/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de vaga para carga e descarga na Avenida Doutor Gastão Vidigal, defronte do número 943, na Zona 08, tendo em vista que o local é desprovido do benefício, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1099/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o cardápio das refeições (almoço e jantar) oferecido aos pacientes do Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprowicz e da Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul nos últimos 30 (trinta) dias, esclarecendo quem é o responsável por produzir essas refeições, o Poder Executivo ou empresa terceirizada, bem como se há acompanhamento de nutricionista na elaboração dos cardápios. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse

lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0353100** e o código CRC **A59D8678**.